



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente Termo de Referência tem por finalidade o registro de preço para eventual Contratação de Empresa Especializada em produção de troféus e medalhas personalizadas, jogo de memória, em acrílico e em MDF entre outros produtos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Pará.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria Municipal de Educação, na função de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência e por meio da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando que há a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em produção de troféus e medalhas personalizadas, jogo de memória, em acrílico e em MDF entre outros produtos, para atender demanda das atividades desenvolvidas pelas escolas deste município.

A entrega de troféus e medalhas personalizadas é uma forma eficaz de reconhecer e valorizar o esforço e a dedicação dos alunos em diversas atividades escolares, como competições esportivas e culturais. Isso não apenas motiva os estudantes, mas também promove um ambiente saudável de competição e cooperação.

A contratação de uma empresa especializada permite a produção de itens personalizados que representam a identidade da escola. Troféus e medalhas podem ser desenvolvidos com o logotipo da instituição, cores e elementos que remetam à cultura local, fortalecendo o sentimento de pertencimento entre os alunos.

A produção em materiais como acrílico e MDF garante produtos de alta qualidade e durabilidade. Isso é fundamental para que os troféus e medalhas se tornem lembranças duradouras dos momentos de conquistas e superações vividos pelos alunos.

Além de troféus e medalhas, a empresa pode oferecer uma gama diversificada de produtos, como jogos de memória, que podem ser utilizados em atividades pedagógicas e recreativas. Essa variedade atende às diferentes necessidades da escola ao longo do ano letivo, desde eventos esportivos até atividades educacionais.



Empreender a contratação de uma empresa especializada garante que a produção e a entrega dos produtos sejam realizadas por profissionais experientes, que compreendem a importância de cada item e estão aptos a atender as especificações e prazos estabelecidos pela escola.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada não apenas enriquece a experiência escolar, mas também contribui para a formação integral dos alunos, promovendo valores como respeito, esforço e espírito de equipe.

Esta ação é essencial para o fortalecimento da educação no município e para o engajamento da comunidade escolar nas atividades propostas. Desta forma visa a obtenção de melhores preços e condições para a contratação dos referidos serviços, cabendo a Secretaria Municipal de Educação a fiscalização e zelo no cumprimento dos serviços contratados, no atendimento da demanda, disponibilidade orçamentária e financeira conforme determina as legislações vigentes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1 As Contratações no geral devem obedecer ao princípio de licitar, conforme está previsto na Constituição Federal art. 37, inciso XXI, que “Disciplina a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” bem como a Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina as contratações para os entes públicos.

O Texto Constitucional também enuncia que a lei poderá estabelecer exceções, neste caso a Contratação do objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, trata da modalidade Dispensa de Licitação com critério de julgamento de menor preço conforme o que está disposto no art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.1333, de 1º de abril de 20221, e o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, que estabelece valor de até **R\$ 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Cinco reais e Nove)** no caso de outros serviços e compras. A Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, pois dispensa etapas processuais, gerando a economicidade e celeridade nas contratações da Administração pública.



O objeto da presente dispensa e a escolha da proposta mais vantajosa é a Contratação de Empresa Especializada em produção de troféus e medalhas personalizadas, jogo de memória, em acrílico e em MDF entre outros produtos, conforme tabela abaixo:

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	Quadro em acrílico para exposição de distintivos	UNID			
2	Selos em acrílico adesivado	UNID			
3	Instalação de quadro de acrílico	UNID			
4	Troféu em Acrílico e MDF 45cm	UNID			
5	Troféu em Acrílico e MDF 30cm	UNID			
6	Troféu em Acrílico e MDF 20cm	UNID			
7	Medalha em Acrílico 6cm	UNID			
8	Medalha em MDF 6cm	UNID			
9	Medalha em acrílico e MDF 6cm com fita personalizada	UNID			
10	Placa de homenagem em acrílico 23x16cm com base em MDF	UNID			
11	Jogos Educativos em Acrílico	UNID			
12	Quebra Cabeça Adesivado MDF	UNID			
13	Quebra Cabeça Adesivado Acrílico	UNID			
14	Caixa com divisórias para Selos	UNID			
15	Mini agenda capa Bambu Person.	UNID			
16	Jogo de memória em MDF	UNID			
17	Jogo de memória em Acrílico	UNID			
18	Dominó silábico em MDF	UNID			
19	Dominó silábico em Acrílico	UNID			
20	Placa em MDF com sublimação de imagens (A4)	UNID			
21	Placa em acrílico com sublimação de imagens (A4)	UNID			
22	Caixa organizadora em MDF 30x40 cm	UNID			
23	Caixa organizadora em MDF 40x50 cm	UNID			
24	Caixa organizadora em MDF 50x60 cm	UNID			
TOTAL					

5. A aquisição pretendida tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no tange as apresentações e competições esportivas desenvolvidas pelas unidades escolares.



Levando em consideração tamanha importância destas atividades, justifica-se a contratação dos referidos itens descritos na tabela acima, para atender a demanda de sonorização para as apresentações que irão acontecer nas quadras e ginásio de esporte, para que a população possa contemplar as atividades que serão apresentadas pelas escolas municipais.

5.1 Opta-se pela realização de dispensa com base no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1 Devem estar inclusos nos equipamentos todos os itens que necessários ao pleno funcionamento dos serviços.

6.2 Toda a estrutura deverá ser montada com antecedência para que não atrase a programação.

6.3 A Locação deverá compreender a entrega e a busca dos itens contratados por parte da Contratada.

6.4 A empresa deverá entregar todos os equipamentos em pleno funcionamento e responder por falhas ou danificações que comprometam a execução dos serviços contratados.

6.5 A aceitação e fiscalização dos produtos serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato ao qual se refere o processo de licitação, neste caso, a Secretaria Municipal de Educação.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado após a execução do serviço

7.2 A empresa contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição da prestação do serviço.

7.3 O pagamento será efetivado após verificação da regularidade fiscal da contratada.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência desta contratação será determinada no contrato, bem como data da execução final dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



9.1 A qualidade dos produtos/serviços deverá ser rigorosamente conforme descrita no Termo de Referência.

9.2 Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá atender as requisições e especificações deste Termo de Referência.

9.3 A Contratada deverá responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, nas esferas municipais, estaduais e federais, caso a contratante solicite apresentar comprovantes de quitação dos referidos encargos.

9.4 A Contrata responderá integralmente pelas obrigações contratuais, nos casos de reclamações trabalhistas contra a contratante, se houver.

9.5 A Contratada responsabilizar-se por qualquer acidente de funcionários do qual possa vir acontecer durante a prestação dos serviços.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

10.2 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do presente termo;

10.3 Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do serviço objeto deste termo.

10.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta.

10.5 Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

10.6 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A classificação orçamentária ocorrerá através de informações fornecidas de conformidade com orçamento, logo depois de tomadas as providências pelos setores competentes.

12.2 As sanções de multa poderão ser aplicadas à contratada junto com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com o Contratante, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE
Para continuar a avançar

SEMED
Secretaria de
Educação

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0004.2035.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação